



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0330/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica:

I - Representante da Pró-Reitoria de Graduação: Elsio José Corá, Siape 1463816 - (Titular) e Derlan Trombetta, Siape 1930587 - (Suplente);

II - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Lisia Regina Ferreira Michels, Siape 1880393 - (Titular) e Solange Maria Alves, Siape 1761995 - (Suplente);

III - Representante da Pró-reitoria de Extensão: Monica Hass, Siape 1767699 - (Titular) e Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Siape 1856077 - (Suplente);

IV - Representantes das Licenciaturas:

a) Campus Cerro Largo - Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447 - (Titular) e Luís Fernando Gastaldo, Siape 1770636 - (Suplente);

b) Campus Chapecó - Letícia Ribeiro Lyra, Siape 1761081 - (Titular);

c) Campus Erechim - Sandra Simone Hopner Pierozan, Siape 2052692 (Titular) e Celso Eidt, Siape 1927537 (Suplente);

d) Campus Laranjeiras do Sul - Marciane Maria Mendes, Siape 2022824 - (Titular) e Siomara Aparecida Marques, Siape 1219995 - (Suplente);

e) Campus Realeza - Julio Murilo Trevas dos Santos, Siape 1767563 - (Titular) e Marilene Aparecida Lemos, Siape 1863967 - (Suplente).”

Art. 2º Ficam revogados o Art. 2º da Portaria nº 839/GR/UFFS/2013, de 28 de junho de 2013 e a Portaria nº 1248/GR/UFFS/2014, de 04 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

